



UNIVERSIDADE JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS

O Visto da Magnífica Reitora

Prof.ª Doutora Virgínia Lacerda Quartin

Plano Anual de Investigação Científica

Huambo, 2026

1. Introdução

O Plano Anual de Investigação Científica 2026 da Universidade surge como instrumento estratégico para orientar, organizar e avaliar as actividades de investigação, inovação e transferência de conhecimento ao longo do ano académico. Alinhado com o Plano Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (PNCTI) e com o Plano Anual de Desenvolvimento Nacional (PADN 2026), este documento estabelece prioridades científicas e tecnológicas ajustadas às necessidades nacionais, promovendo a diversificação económica, o fortalecimento do capital humano e a sustentabilidade social e ambiental. Através dele, a universidade reafirma o seu compromisso em contribuir para o avanço do conhecimento, a produção científica de qualidade e impacto directo no desenvolvimento económico e social de Angola.

Missão

Enquanto Instituição de Ensino Superior Pública, a UJES tem por missão o desenvolvimento de actividades de formação académica e profissional de alto nível, de investigação científica e de extensão universitária em todas as áreas do saber, o que pressupõe servir a sociedade, através do conhecimento, desenvolvendo um ensino e uma investigação de excelência, criadoras de valores sociais e económico significativo.

Identificam-se assim que a concretização da sua missão pressupõe: ENSINO, INVESTIGAÇÃO, EXTENSÃO e GESTÃO nutrida com a criação de valores, o que pressupõe:

- **PRIVILEGIAR** um ambiente académico favorável à igualdade, à inclusão e à liberdade de pensamento que permita atrair os melhores estudantes, dos mais diversos contextos culturais e para as mais variadas áreas do conhecimento, dando-lhes condições necessárias para descobrirem o seu potencial e desenvolverem o seu talento individual, com um forte sentido de cidadania activa, de democracia e de justiça;
- **GARANTIR** um ensino com perfil de elevado rigor e qualidade em todos os ciclos de estudos, centrado nos seus estudantes, ministrado por académicos de excelência, capazes de dotar os estudantes de competências e conhecimentos que lhes permitam desenvolver uma carreira com sucesso;
- **GARANTIR** uma investigação de colaboração dentro da Universidade e com instituições parceiras estratégicas, altamente especializadas e interdisciplinares, de relevo, visando a criação de resultados inovadores, com impacto académico reconhecido e potencialmente geradores de valor;
- **PROMOVER** actividades de criação de valor baseada no conhecimento e com elevado impacto, desenvolvida em colaboração com a sociedade e a economia, que promova o desenvolvimento sustentável.

Enquadramento Nacional

O enquadramento do Plano Anual de Investigação Científica 2026 está directamente ligado ao *Plano Anual de Desenvolvimento Nacional (PADN 2026)* e à Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (PNCTI). Alinhado com as universidades e os seus projectos de investigação com as prioridades estratégicas do país, em articulação com o Orçamento Geral do Estado e os objectivos do PDN 2023-2027.

Base Legal e Estratégica

- **Decreto presidencial n.º 71/26 de 21 de abril de 2026** aprovou o PADN 2026.
- Também está alinhado com O PADN, sendo um instrumento operacional que materializa as metas do **Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027**, através de planos anuais.
- A articulação da investigação científica com os **50 Programas de Acção** definidos no PDN.

Plano Nacional de CTI (PLANCTI)

Plano Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (PNCTI)

- Nova versão em preparação (2026): orientada para resultados, com foco em investigação aplicada, inovação e ligação ao sector produtivo.
- Eixos estratégicos principais:
 - Fortalecimento da investigação científica e valorização dos investigadores.
 - Promoção da inovação e transferência de tecnologia para empresas e indústrias.
 - Dinamização do sector produtivo através de soluções práticas.
 - Criação de mecanismos de financiamento e modelo de governança transparente.

Justificação da relevância científica e social.

A Universidade José Eduardo dos Santos, enquanto instituição pública de ensino superior, assume a investigação científica como eixo fundamental da sua missão académica e social. A relevância científica decorre da necessidade de produzir conhecimento rigoroso e inovador, capaz de responder aos desafios nacionais e internacionais, contribuindo para o avanço das áreas estratégicas definidas pelo Plano Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (PNCTI) e pelo Plano Anual de Desenvolvimento Nacional (PADN 2026).

No plano social, a investigação da UJES fortalece o capital humano, promove soluções aplicadas aos problemas locais e regionais, e contribui para o desenvolvimento sustentável das comunidades. Ao articular ciência, inovação e impacto social, a universidade consolida-se como motor de progresso, garantindo que os resultados da investigação se traduzam em benefícios concretos para a sociedade angolana e reforço da sua competitividade internacional.

Objectivos Gerais e Específicos

- **Objectivo geral:** promover investigação científica de qualidade e impacto social na UJES.
- **Objectivos específicos:**
 - Incentivar produção científica e publicações.
 - Estimular projectos aplicados para o desenvolvimento sustentável.
 - Reforçar parcerias nacionais e internacionais.

2. Áreas Prioritárias de Investigação

As linhas de investigação da Universidade José Eduardo dos Santos (UJES) abrangem diversas áreas científicas, com forte enfoque no desenvolvimento sustentável, na inovação tecnológica e na resolução de problemas socio-económicos da região.

1. Agricultura, ambiente e recursos naturais

A investigação concentra-se na matemática aplicada à agricultura, estatística, modelação de dados, produção agrícola, fertilidade e conservação do solo e da água. Inclui ainda sistemas de informação geográfica, irrigação, energia solar para bombeamento de água, sistemas agroflorestais, cadeias de valor, sanidade vegetal, produção de sementes, melhoramento de plantas, fertilizantes e biofertilizantes.

2. Florestas e conservação da natureza

São desenvolvidos estudos relacionados com o manejo florestal de florestas naturais (particularmente do miombo) e exóticas, silvicultura, conservação da biodiversidade, ambiente e utilização sustentável dos produtos florestais.

3. Economia, gestão, contabilidade e finanças

As pesquisas abrangem crescimento económico, políticas públicas, mercados, empresas, emprego, banca, finanças, gestão estratégica, comportamento organizacional, gestão de processos, responsabilidade social, projectos de investimento, contabilidade, auditoria, fiscalidade, custos de produção e mercados de capitais.

4. Ciências sociais e humanas

Incluem-se estudos sobre sociologia, cultura, história económica e social, conhecimento e desenvolvimento social.

5. Matemática, estatística, inovação e tecnologia

Investigação em programação linear, modelos económicos, logística, previsão, séries temporais, apoio à decisão, matemática e estatística aplicadas, física, química, novas tecnologias e fontes de energia renovável.

6. Saúde humana e Medicina Veterinária

Na área da saúde destacam-se a saúde materno-infantil, epidemiologia, doenças infecciosas, doenças crónicas, saúde mental, intervenção comunitária contra a malária, gestão do conhecimento em saúde e tecnologias para equipamentos electromédicos.

Na Medicina Veterinária, a investigação inclui melhoramento genético, produção e reprodução animal, nutrição, bem-estar animal, diagnóstico e epidemiologia de doenças, saúde pública, medicamentos veterinários, histopatologia, bioquímica e biotecnologia.

7. Aquicultura e segurança alimentar

As pesquisas abrangem sistemas de produção aquícola, desenvolvimento rural, segurança alimentar e nutricional e características dos produtos de origem animal com potencial comercial.

8. Informática, inteligência artificial e telecomunicações

A investigação envolve desenvolvimento e qualidade de software, sistemas de gestão, redes de computadores, inteligência artificial, softwares educativos,

comunicações móveis, ópticas e rádio, sistemas electrónicos, automação, navegação aérea e telecomunicações.

9. Engenharia, arquitectura

Incluem-se urbanismo, arquitectura sustentável, conservação do património, habitação, estruturas, materiais de construção, geotecnia, gestão de projectos, irrigação e drenagem, abastecimento e tratamento de água, saneamento, qualidade da água, hidráulica, gestão dos recursos hídricos e hidroelectricidade.

10. Indústria, mecatrónica e tecnologias sustentáveis

As linhas de investigação abrangem transferência de tecnologia, potencial industrial, mecatrónica, manutenção industrial e automóvel, logística, controlo de qualidade, modelação e simulação, fabrico e materiais, energia sustentável, tecnologias ambientais e reciclagem.

3. Projectos e Programas

- Listagem dos projectos de investigação aprovados.
 - Criação de uma base de dados para catalogação dos mesmos.
- Identificação de coordenadores e equipas.
 - Listar e acompanhar os coordenadores e as referidas equipas de investigação científica da UJES.
- Duração prevista e resultados esperados.
 - A duração dependerá dos diversos tipos de projectos que vão de 3 meses a 24 meses.
 - Resultados:
 - Avanço do Conhecimento**
 - Contribuir para o desenvolvimento teórico e prático em determinada área científica.

Aplicação Social e Económica

- Transformar descobertas em soluções para problemas locais, regionais ou nacionais (saúde, agricultura, ambiente, tecnologia).

Apoio às Políticas Públicas

- Fornecer evidências científicas que orientem decisões governamentais e estratégias de desenvolvimento.

Inovação e Transferência de Tecnologia

- Gerar produtos, processos ou serviços inovadores que possam ser transferidos para empresas, indústrias ou comunidades.

Formação e Capacitação

- Envolver estudantes e jovens investigadores, fortalecendo o capital humano e a cultura científica.

4. Metas de inovação e transferência de conhecimento.

- **Formação de Capital Humano Qualificado**

- Preparar profissionais competitivos nas áreas de saúde, direito, economia, ciências agrárias, veterinária e tecnologias, capazes de responder às exigências do desenvolvimento nacional.

- **Fortalecimento da Investigação Científica e Inovação**

- Definir linhas de investigação em cada unidade orgânica.
- Criar núcleos de pesquisa e incentivar a produção científica aplicada com impacto social e económico.

- **Transferência de Conhecimento e Extensão Comunitária**

- Apoiar projectos de inovação e empreendedorismo junto das comunidades.
- Atuar como agente de extensão rural e urbana, promovendo soluções práticas para problemas locais.

- **Parcerias e Cooperação Institucional**

- Consolidar parcerias nacionais e internacionais para mobilidade académica, intercâmbio científico e transferência tecnológica.

- **Modernização de Infraestruturas e Recursos**

- Reabilitar hospital, laboratórios e fazenda experimental.
- Investir em bibliotecas, TIC e espaços de apoio ao ensino, investigação e extensão.

- **Qualidade Académica e Auto-avaliação**

- Melhorar continuamente os conteúdos programáticos e metodologias de ensino.
- Realizar processos periódicos de auto-avaliação para garantir qualidade e eficiência institucional.
- **Sustentabilidade e Responsabilidade Social**
 - Promover práticas sustentáveis na produção agro-pecuária e ambiental.
 - Incentivar valores éticos, culturais e sociais, garantindo inclusão e equilíbrio de género.

5. Metodologia e Estratégia

- Critérios de selecção de projectos:
 - Relevância científica e alinhamento com objectivos estratégicos.
 - Viabilidade técnica e financeira.
 - Impacto (social, económico, tecnológico).
 - Inovação e originalidade.
- Métodos de acompanhamento e avaliação:
 - Indicadores de desempenho (KPIs) e marcos (*milestones*).
 - Relatórios periódicos (mensais/trimestrais).
 - Revisões por pares ou comités de monitorização.
 - Auditorias e avaliações de impacto intermédio e final.
 - Ferramentas de gestão (cronogramas, orçamentos, *dashboards*).
- Estratégias de disseminação (revistas, conferências, workshops).
 - Publicação em revistas científicas (indexadas, revisão por pares).
 - Apresentação em conferências e congressos nacionais/internacionais.
 - Realização de workshops e seminários para públicos-alvo (académicos, profissionais, comunidade).
 - Uso de plataformas digitais (repositórios, redes sociais científicas).
 - Relatórios técnicos e comunicados de imprensa para divulgação ampla.

6. Recursos e Financiamento

- Orçamento anual destinado à investigação.
 - A rubrica para investigação científica no ROT.

- Banco Mundial.

- Fontes de financiamento agências nacionais (FUNDECIT e PDCT) e internacionais (UNI.AO).

7. Cronograma

- Planeamento anual das actividades.
- Prazos para submissão de relatórios e publicações, semestralmente.

Tabela: nº1 Cronograma de actividades

Período	Actividade	Responsável	Observações
Janeiro	Definição das áreas prioritárias de investigação e aprovação dos projectos	Direcção de Investigação Científica	Alinhamento com PNCTI e Agenda 2030
Fevereiro – Março	Acompanhamento e calendarização dos projectos	Direcção de Investigação Científica	Identificação dos grupos e cronogramas das UO
Abril – Maio	Recolha de dados, para elaboração do mapa dos Projectos	Direcção de Investigação Científica	Supervisão metodológica
Junho	Avaliação intermédia e relatório semestral	Direcção de Investigação Científica	Relatório submetido à Reitoria
Julho – Agosto	Consolidação de resultados preliminares e preparação dos mapas de artigos publicados	Direcção de Investigação Científica	Submissão a revistas e conferências
Setembro – Outubro	Continuidade dos projectos e reforço de parcerias	Direcção de Investigação Científica	Cooperação nacional e internacional
Novembro	Avaliação final dos projectos e preparação do relatório anual	Direcção de Investigação Científica	Revisão pelo Conselho Científico das UOs
Dezembro	Submissão do relatório anual e planeamento do ciclo seguinte	Direcção de Investigação Científica, Conselho Científico das UOs	Encerramento oficial do ano

8. Indicadores de Avaliação

- Número de artigos publicados em revistas.
- Projectos financiados e concluídos.

- Parcerias estabelecidas.

9. Aspectos Éticos e Regulatórios

- Normas de ética em investigação.
- Conformidade com regulamentos nacionais e internacionais.

Aspectos Éticos e Regulatórios no Plano Anual de Investigação

- **Normas de ética em investigação:**
 - Consentimento informado e proteção de participantes.
 - Privacidade e confidencialidade dos dados.
 - Integridade científica (evitar plágio, fabricação e falsificação).
 - Aprovação por comité de ética.

Conformidade com os aspectos éticos e regulatórios em Angola

Em Angola, o plano anual de investigação deve cumprir a **Lei n.º 21/2014** (Lei de Bases do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação) e a **Lei n.º 23/2011** (Lei do Direito de Autor e Conexos). A investigação envolvendo seres humanos exige parecer do **Comité de Ética em Investigação** do Ministério da Saúde ou da instituição responsável, seguindo a **Declaração de Helsínquia** e as diretrizes da OMS.

- **Consentimento informado** e confidencialidade dos dados, **Lei n.º 22/2011** (Lei de Proteção de Dados Pessoais).
- **Acesso a recursos genéticos** e conhecimento tradicional, **Lei n.º 5/2006** (Lei de Proteção do Património Cultural e Natural).
- Acesso ao Comité de Ética da UJES.

Conformidade com aspectos éticos e regulamentos internacionais:

- Legislação local (ex.: Lei Geral de Protecção de Dados, normas da ANVISA/CONEP).
- Diretrizes internacionais (Declaração de Helsínquia, Cioms, boas práticas clínicas).

10. Relatórios e Monitorização

- Relatórios intermédios e finais.
- Avaliação anual de resultados e recomendações.

Referências Bibliográficas

Decreto Presidencial n.º 71/26 de 21 de abril. Disponível em:

<https://lex.ao/docs/presidente-da-republica/2026/decreto-presidencial-n-o-71-26-de-21-de-abril/>

Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027

https://www.nepad.org/sites/default/files/2024-07/20231030%283%29_layout_Final_Angola_PDN%202023-2027-1.pdf

Lei n.º 21/14 de 22 de outubro (Lei de Protecção de Dados Pessoais). Disponível em:

<https://lex.ao/docs/assembleia-nacional/2014/lei-n-o-21-14-de-22-de-outubro/>.

Lei n.º 23/2011 (Lei do Direito de Autor e Conexos). Disponível em:

<https://minttcs.gov.ao/ao/documentos/lei-n-23-11/>.

Lei n.º 22/2011 (Lei de Protecção de Dados Pessoais). Disponível em:

<https://apd.ao/ao/direitos-do-cidadao/>.

Lei n.º 5/2006 (Lei de Protecção do Património Cultural e Natural) Disponível em:

<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/5-2006-676608>.

Huambo, 12 Janeiro de 2026

O Vice-Reitor



Prof. Doutor Ataúlfo Malé Arsénio de Fontes Pereira

